

Licitações



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

ADJUDICAÇÃO

O Agente da Contratação e a equipe de apoio, reuniram-se para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudica o objeto da contratação em favor da empresa **CLAUBER ROSSI SILVA LOBO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF n.º 42.876.514/0001-55, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Recreio, Vitória da Conquista – Bahia, Cep. 45.023-490, para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do direito administrativo, incluindo, mas não se limitando a: I. Assessoria em processos administrativos relacionados a licitações e contratos administrativos, incluindo a análise de editais, elaboração de pareceres jurídicos e demandas correlatas; II. Elaboração, revisão e acompanhamento de contratos administrativos firmados pela contratante; III. Orientação jurídica sobre a aplicação da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas; IV. Representação da contratante em processos administrativos ou judiciais que envolvam matérias relacionadas ao direito administrativo e licitações perante à Justiça e ao TCM, ficando o valor global da contratação fixado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, com vigência de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Aracatu – BA, 07 de janeiro de 2025.

Ítalo Novais Gomes
Agente de Contratação



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **CLAUBER ROSSI SILVA LOBO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 42.876.514/0001-55, para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do direito administrativo, incluindo, mas não se limitando a: I. Assessoria em processos administrativos relacionados a licitações e contratos administrativos, incluindo a análise de editais, elaboração de pareceres jurídicos e demandas correlatas; II. Elaboração, revisão e acompanhamento de contratos administrativos firmados pela contratante; III. Orientação jurídica sobre a aplicação da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas; IV. Representação da contratante em processos administrativos ou judiciais que envolvam matérias relacionadas ao direito administrativo e licitações perante a Justiça e ao TCM, pelo prazo de 07 janeiro a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global foi fixado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Aracatu – BA, 07 de janeiro de 2025.

JULIANA FAGUNDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.135/001-58, com sede na Rua Gerardo Azevedo, 425, Bairro Centro, Cep. 46.130, Aracatu-Bahia.

CONTRATADO(A): CLAUBER ROSSI SILVA LOBO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 42.876.514/0001-55, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Recreio, Cep. 45.023-490, Vitória da Conquista – Bahia.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do direito administrativo, incluindo, mas não se limitando a: I. Assessoria em processos administrativos relacionados a licitações e contratos administrativos, incluindo a análise de editais, elaboração de pareceres jurídicos e demandas correlatas; II. Elaboração, revisão e acompanhamento de contratos administrativos firmados pela contratante; III. Orientação jurídica sobre a aplicação da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas; IV. Representação da contratante em processos administrativos ou judiciais que envolvam matérias relacionadas ao direito administrativo e licitações perante a Justiça e ao TCM.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92, II, c/c o art. 74, “c”, III da Lei 14.133/21 e o art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 01.01.000 – Câmara Municipal
- Projeto/Atividade: 2.004 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara
- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

JULIANA FAGUNDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal